

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 136/2014
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 94/2014

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e **CLÁUDIO DUTRA SCOPEL**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade n.º 7076249205, inscrito no CPF sob o n.º 963.469.730-53, residente e domiciliado na Avenida Mario Lisboa Bueno, n.º 90, Centro, em Monte Alegre dos Campos, aqui denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Municipal n.º 850/2014, aditam o CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 94/2014, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem nesta data, de acordo com os termos da Lei Municipal n.º 850/2014, prorrogar a vigência do contrato primitivo para o dia 19 de dezembro de 2014.


CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato primitivo n.º 94/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 19 de julho de 2014.


Gilmar de Almeida Boeira
Prefeito Municipal


Cláudio Dutra Scopel
Contratado

Testemunhas:

Nome:

Rose Marie Wolff

Nome:

Elasio Paim dos Anjos

CPF:

89443519020

CPF:

954 869 840-43